

MUNICÍPIO DE CONTENDA

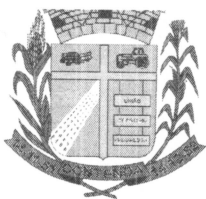
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para finalização de Obra de Revitalização do entorno da Imagem do Cristo Redentor, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Analizado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pelo Decreto nº 07/2019 de 17 de janeiro de 2019, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO
DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 80.243.769/0001-70.	INABILITADA	Foi declarada inabilitada por não atender os seguintes itens: 1 – O Atestado de Capacidade Técnica apresentado não atendeu o item 5.2.2.2 do edital, pois não é compatível em características com o objeto da licitação, sendo que o item de maior relevância do objeto licitado conforme item 2.4.0.1 da planilha orçamentaria é o "MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015"; 2 – A Comprovação da boa situação financeira da empresa, através do cálculo de índices contábeis, solicitado no item 5.2.3.2 do edital, apresentado não contempla o índice de <u>endividamento</u> conforme solicitado no item já mencionado. Também vale a pena registrar que a declaração para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006 apresentada pela empresa não veio assinada pelo contador conforme exigido no item 5.2.4.4 do edital, não podendo a empresa usufruir do benefício da Lei Complementar Nº 123/2006.
BRUNO STABACH ENGENHARIA ME CNPJ Nº 31.594.968/0001-17.	INABILITADA	Foi declarada inabilitada por não atender os seguintes itens: 1 – O Atestado de Capacidade Técnica apresentado não atendeu o item 5.2.2.2 do edital, pois não é compatível em características com o objeto da licitação, sendo que o item de maior relevância do objeto licitado conforme item 2.4.0.1 da planilha orçamentaria é o "MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015"; 2 – O Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do último exercício exigido no item 5.2.3.2 do edital, foi apresentado sem Termo de encerramento e sem o devido registro na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente, estando em desconformidade com o item 5.2.3.3.2 do edital.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

SEFETY SEGURANÇA INDUSTRIAL EIRELI CNPJ Nº
27.048.267/0001-05.

INABILITADA

Foi declarada inabilitada por não atender os seguintes itens: **1** – O Atestado de Capacidade Técnica apresentado não atendeu o item 5.2.2.2 do edital, pois não é compatível em características com o objeto da licitação, sendo que o item de maior relevância do objeto licitado conforme item 2.4.0.1 da planilha orçamentaria é o “MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015”; **2** – O Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do último exercício exigido no item 5.2.3.2 do edital, foi apresentado em cópia simples, solicitado a via original ao representante credenciada da empresa a mesma não tinha para apresentar para que a comissão autenticasse a cópia conferindo com o original. Descumprindo o item 5.3 do edital, que dispõe: “5.3 Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

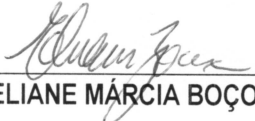
O presente resultado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 18 de julho de 2019.

Presidente da Comissão :


PATRIK ALVES

Membros da comissão :


ELIANE MÁRCIA BOÇOEN


HELENA GAWLAK


OVÍDIO LUIZ DRUSZCZ